

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito industrial, Alfenas – MG, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, neste ato representada pelo Sr(a) Magali Aparecida Esteves Pereira, portador da carteira de identidade RG nº MG – 4.028.610, inscrito no CPF sob o nº 825.604.396-20, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do Processo de licitação nº 089/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo para a secretaria de saúde do Município de Andrelândia – MG:

Lote 4 - AGULHA 13 X 4,5 CX C/100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10116	AGULHA 13 X 4,5 CX C/100	CX	150	5.50	825.00	38,89%	SR
					Total Lote R\$ 825,00		

Lote 7 - AGULHA 30 X 8 CX C/ 100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10119	AGULHA 30 X 8 CX C/ 100	CX	200	5.50	1100.00	38,89%	SR
					Total Lote R\$ 1.100,00		

Lote 10 - Álcool 70%							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3743	Álcool 70%	L	1.000	4.10	4100.00	31,67%	VIC PHARMA
					Total Lote R\$ 4.100,00		

Lote 13 - Algodão Hidrofilo 500MG							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3753	Algodão Hidrofilo 500MG	RL	100	9.38	938.00	33,00%	NEVOA
					Total Lote R\$ 938,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 27 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/ 20

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13283	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	20.00	600.00	48,62%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 600,00		

Lote 28 - ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/ 20

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13284	ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	24.50	735.00	48,22%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 735,00		

Lote 29 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/ 20

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13285	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/ 20	UN	30	30.00	900.00	49,09%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 900,00		

Lote 30 - BALANÇA DIGITAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4736	BALANÇA DIGITAL	UN	10	55.00	550.00	24,14%	G TECH
					Total Lote R\$ 550,00		

Lote 58 - COLAR CERVICAL ESPUMA M

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12489	COLAR CERVICAL ESPUMA M	UN	10	5.90	59.00	33,71%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 59,00		

Lote 60 - COLAR CERVICAL RÍGIDO G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10154	COLAR CERVICAL RÍGIDO G	UN	5	11.50	57.50	5,74%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 57,50		

Lote 61 - COLAR CERVICAL RÍGIDO M

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10155	COLAR CERVICAL RÍGIDO M	UN	5	11.50	57.50	5,74%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 57,50		

Lote 62 - COLAR CERVICAL RÍGIDO P

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10156	COLAR CERVICAL RÍGIDO P	UN	5	11.70	58.50	4,10%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 58,50		

Lote 63 - COLAR CERVICAL RÍGIDO PP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10157	COLAR CERVICAL RÍGIDO PP	UN	5	11.70	58.50	4,10%	POLAR FIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Total Lote R\$ 58,50

Lote 81 - DRENO PEN ROSE ESTÉRIL 3

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13301	DRENO PEN ROSE ESTÉRIL 3	UN	50	1.77	88.50	62,74%	MADEITEX

Total Lote R\$ 88,50

Lote 86 - EQUIPO MACRO GOTAS FOTO SENSÍVEL UNIDADE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13302	EQUIPO MACRO GOTAS FOTO SENSÍVEL UNIDADE	UN	200	1.88	376.00	62,40%	BIOSANI

Total Lote R\$ 376,00

Lote 89 - EQUIPO MACRO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12910	EQUIPO MACRO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	500	0.88	440.00	46,01%	DESCARPAC K

Total Lote R\$ 440,00

Lote 95 - ESCOVA DEGERMAÇÃO C/ CLOREXIDINA 2% CX COM 48

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13304	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/ CLOREXIDINA 2% CX COM	CX	15	80.00	1200.00	19,19%	VIC PHARMA

46

Total Lote R\$ 1.200,00

Lote 100 - ESPARADRAPO 100 MM X 4,5 MT

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4526	ESPARADRAPO 100 MM X 4,5 MT	UN	1.000	4.10	4100.00	54,44%	COPERTINA

Total Lote R\$ 4.100,00

Lote 107 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO INOX

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12508	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO INOX	UN	5	12.91	64.55	22,13%	PREMIUM

Total Lote R\$ 64,55

Lote 125 - FIO CATEGUT CROMADO 1.0 75 CM AGULHA 5 CM CX COM 24

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13313	FIO CATEGUT CROMADO 1.0 75 CM AGULHA 5 CM CX COM 24	CX	15	89.67	1345.05	25,28%	TECHNOFIO

Total Lote R\$ 1.345,05

Lote 159 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8299	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	PCT	20	3.56	71.20	77,75%	LIPPY BABY

Total Lote R\$ 71,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 160 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8298	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	PCT	20	3.56	71.20	77,75%	LIPPY BABY

Total Lote R\$ 71,20

Lote 161 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6071	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	PCT	20	3.41	68.20	77,27%	LIPPY BABY

Total Lote R\$ 68,20

Lote 162 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
8339	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG	PCT	20	3.56	71.20	79,06%	LIPPY BABY

Total Lote R\$ 71,20

Lote 168 - GEL PARA USG 300MG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12525	GEL PARA USG 300MG	UN	100	2.00	200.00	31,03%	MULTIGEL

Total Lote R\$ 200,00

Lote 169 - GEL PARA USG 5KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10237	GEL PARA USG 5KG	GL	5	13.00	65.00	81,16%	MULTIGEL

Total Lote R\$ 65,00

Lote 172 - INDICADOR BIOLÓGICO C/10 COMPATÍVEL C/ MINI INCUBADORA BIOTRON CX C/10

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10244	INDICADOR BIOLÓGICO C/10 COMPATÍVEL C/ MINI INCUBADORA BIOTRON CX C/10	CX	50	42.70	2135.00	43,08%	CLEAN UP

Total Lote R\$ 2.135,00

Lote 173 - INFUSOR LATERAL 2 VIAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6485	INFUSOR LATERAL 2 VIAS	UN	4.000	0.57	2280.00	63,23%	DESCARPAC K

Total Lote R\$ 2.280,00

Lote 174 - INFUSOR TORNEIRA 3 VIAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11456	INFUSOR TORNEIRA 3 VIAS	UN	1.000	0.68	680.00	32,00%	DESCARPAC K

Total Lote R\$ 680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 192 - LUVA ESTÉRIL 8,5

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10264	LUVA ESTÉRIL 8,5	PAR	200	1.00	200.00	33,33%	LEMGRUBE R
					Total Lote R\$ 200,00		

Lote 196 - MALHA TUBULAR 12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10266	MALHA TUBULAR 12	PAR	30	6.50	195.00	52,83%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 195,00		

Lote 200 - MÁSCARA N 95 BICO PATO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12541	MÁSCARA N 95 BICO PATO	UN	100	1.86	186.00	45,49%	KSN
					Total Lote R\$ 186,00		

Lote 206 - OTOSCÓPIO LÂMPADA DE 2,5V ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM/ 4,0MM/ 5,0MM/ 7,0MM/ 9,0MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12111	OTOSCÓPIO LÂMPADA DE 2,5V ESPÉCULO REUTILIZÁVEL 2,5MM/ 4,0MM/ 5,0MM/ 7,0MM/ 9,0MM	UN	10	365.00	3650.00	21,08%	MACROSUL
					Total Lote R\$ 3.650,00		

Lote 212 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12547	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100	UN	15	138.00	2070.00	44,80%	POLAR FIX
					Total Lote R\$ 2.070,00		

Lote 214 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 X 100

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 X 100	UN	5	205.00	1025.00	41,43%	POLAR FI
					Total Lote R\$ 1.025,00		

Lote 215 - PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13370	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50	UN	50	6.00	300.00	36,84%	FLEXPPELL
					Total Lote R\$ 300,00		

Lote 219 - PINÇA ADSON DESSECAÇÃO SEM DENTE 12CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11468	PINÇA ADSON DESSECAÇÃO SEM DENTE 12CM	UN	5	10.79	53.95	28,07%	ABC
					Total Lote R\$ 53,95		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 222 - PINÇA DENTE DE RATO 20CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12555	PINÇA DENTE DE RATO 20CM	UN	10	18.55	185.50	15,68%	ABC
					Total Lote R\$ 185,50		

Lote 229 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12558	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	20	19.65	393.00	27,22%	ABC
					Total Lote R\$ 393,00		

Lote 230 - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12559	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UN	20	19.65	393.00	27,22%	ACB
					Total Lote R\$ 393,00		

Lote 233 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12746	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UN	10	0.26	2.60	45,88%	BLOWTEX
					Total Lote R\$ 2,60		

Lote 242 - SERINGA 3ML SEM AGULHA LUER SLIP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12567	SERINGA 3ML SEM AGULHA LUER SLIP	UN	6.000	0.10	600.00	49,14%	SR
					Total Lote R\$ 600,00		

Lote 244 - SERINGA DE 1ML INSULINA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10287	SERINGA DE 1ML INSULINA	UN	10.000	0.12	1200.00	60,00%	SR
					Total Lote R\$ 1.200,00		

Lote 245 - SERINGA DE 20ML SEM AGULHA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10288	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA	UN	20.000	0.33	6600.00	49,28%	SR
					Total Lote R\$ 6.600,00		

Lote 246 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
6079	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AGULHA	UN	12.000	0.24	2880.00	20,00%	SR
					Total Lote R\$ 2.880,00		

Lote 247 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AGULHA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



6078	SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AGULHA	UN	10.000	0.12	1200.00	53,85%	SR
Total Lote R\$ 1.200,00							

Lote 263 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3612	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12	UN	100	0.64	64.00	30,40%	BIOBASE
Total Lote R\$ 64,00							

Lote 264 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 16

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3611	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	UN	100	0.74	74.00	52,21%	BIOBASE
Total Lote R\$ 74,00							

Lote 265 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 18

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3613	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18	UN	100	0.77	77.00	52,65%	BIOBASE
Total Lote R\$ 77,00							

Lote 266 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 20

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11486	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20	UN	100	0.83	83.00	59,90%	BIOBASE
Total Lote R\$ 83,00							

Lote 267 - SONDA NASOGASTRICA LONGA 6

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11483	SONDA NASOGASTRICA LONGA 6	UN	100	0.54	54.00	49,85%	SOLUMED
Total Lote R\$ 54,00							

Lote 277 - TALA METÁLICA ALUMÍNIO 19X25 PCT C/12

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10312	TALA METÁLICA ALUMÍNIO 19X25 PCT C/12	PCT	10	10.63	106.30	40,94%	POLAR FIX
Total Lote R\$ 106,30							

Lote 295 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10316	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0	UN	30	2.64	79.20	56,00%	VITAL GOLD
Total Lote R\$ 79,20							

Lote 296 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10317	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UN	30	2.40	72.00	52,00%	VITAL GOLD
Total Lote R\$ 72,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 300 - VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1L

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12571	VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1L	1 LITRO	50	13.25	662.50	49,04%	VIC PHARMA
					Total Lote R\$ 662,50		
					Valor Total: R\$ 45.700,95		

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro.

3.2.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.3.2 – **prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;



3.3.3 – **prova de regularidade com o FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Sede da Prefeitura Municipal de Andrelândia, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao Setor Requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.



4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2019 e a Ata de Julgamento do dia 08/08/2019.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia – MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 09 de agosto de 2019.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

ALFALAGOS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: